



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU (IPREV-CA) E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob nº 03.405.084/0001-31, reconhecido como CONTRATANTE, estabelecido à Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, CEP 28.860-000, representado neste ato pelo Diretor Presidente Marcus André Guerra Magalhães, CPF nº 004.974.757-66, nomeado através da Portaria nº 137/2023, e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, reconhecida como CONTRATADA, com sede na Av. Paulista, 302, Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-000, neste ato representada pelo sócio Cecílio Barbosa Cintra Galvão, inscrito no CPF nº 593.139.514-87, justo e acordado promover o Aditamento do Contrato nº 005/2021 celebrado pelo Processo Administrativo nº 139/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem de comum acordo, fundamentados no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, alterar quantitativamente o objeto do Contrato nº 005/2021 com a inclusão da prestação de serviço semestral do “Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático”, em atendimento aos critérios do Pró-Gestão, com vigência a partir de oito de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes a importância mensal no valor de **R\$ 133,000** (cento e trinta e três reais), com total anual de **R\$ 1.596,00** (mil quinhentos e noventa e seis reais).

Com a alteração quantitativa, o valor global anual do Contrato é de **R\$ 17.556,00** (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, na forma do disposto no Art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Casimiro de Abreu - RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento, de forma eletrônica, como também as testemunhas abaixo qualificadas.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2023.

ASSINATURA DIGITAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU
MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES - CPF nº 004.974.757-66

ASSINATURA DIGITAL

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CECÍLIO BARBOSA CINTRA MOURÃO
CPF nº 593.139.514-87

Testemunhas:

ASSINATURA DIGITAL
SORAYA FRANCO SOUZA DA SILVA
CPF nº 004.940.677-99

ASSINATURA DIGITAL
HEBER EUGÊNIO NUNES
CPF nº 092.406.987-28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD1E-7FF3-DA9F-C1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SORAYA FRANCO SOUZA DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-99) em 08/12/2023 11:24:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHAES (CPF 004.XXX.XXX-66) em 08/12/2023 11:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DALGIZA MARIA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-15) em 08/12/2023 11:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HEBER EUGÊNIO NUNES (CPF 092.XXX.XXX-28) em 08/12/2023 13:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO (CPF 593.XXX.XXX-87) em 08/12/2023 13:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/DD1E-7FF3-DA9F-C1D0>